

PORTARIA D.G. Nº 176/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8 de 3 de janeiro de 2020,

Considerando que o Diretor de Secretaria da VT de Balsas/MA informa no doc. 2 que o servidor Eduardo Martins do Nascimento Júnior, encontra-se de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 30/07 a 12/08/2020, conforme atestado médico postado no doc. 2 (fl. 2/3), logo não poderá cumprir a determinação judicial solicitada no presente processo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 174/2020, datada eletronicamente em 3 de agosto de 2020, que concedeu o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308162045, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Fortaleza dos Nogueiras e Nova Colinas/MA/MA, no período de 2 a 4 de agosto de 2020, em veículo oficial.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm